



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 27.132/2020
Chamamento Público nº 009/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL **FUNDAÇÃO DO ABC** PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA I 24H – DR. MANOEL MAISETTE SALGADO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

O Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Tipo I- UPA I “Dr. Manoel Maisette Salgado”, foi objeto do Edital de Chamamento Público nº 09/2020, fato pelo qual exsurge a necessidade da celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Gestão, com vistas a inclusão de recursos para despesas oriundas de passivo trabalhista de atividades prestadas na vigência no Contrato de Gestão 74/2015, as quais houveram nesta vigência para continuidade para a não interrupção do atendimento prestado à população.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Henrique George Naufel**, portador da CIRG nº 6.783.346- 9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 052.649.058-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Pedro Romero, s/nº, Vila Suíça, Mogi das Cruzes, São Paulo, CNPJ nº 57.571.275/0022-27, neste ato representado por **Adriana Berringer Stephan**, portadora da CIRG nº 19.230.137-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 – Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA I – 24h – Dr. Manoel Maisette Salgado, em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho autorizatório exarado no Processo nº 27.132/2020**, tudo na forma e especificações que integram o processo acima referenciado, nos seguintes termos:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 - Fls. 2

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 - O presente termo tem por objeto a inclusão de **1,81%** (um inteiro e oitenta e um por cento) sobre o valor total de R\$ 37.813.328,54 (trinta e sete milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), do Contrato 90/2020, em virtude de restituição de provisionamento trabalhista de serviços executados no período de vigência do Contrato de Gestão 74/2015, onde à época, a Organização Social anuiu e recebeu a sub-rogação total com direitos e obrigações trabalhistas do Contrato de Gestão nº 74/2015.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros

2.1 - Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA e o PARÁGRAFO PRIMEIRO, passando a constar com a seguinte redação:

Pela prestação dos serviços objeto desse Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, especificados nos Anexos I a CONTRATANTE repassará à PARCEIRA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no seu Anexo II- Sistema de Pagamento, a importância global estimada de R\$ 685.383,13 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Dá-se ao presente contrato, considerando a inserção financeira contida neste Termo Aditivo, o valor de repasse de **R\$ 3.745.222,97** (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2020 e, o valor global do contrato de Gestão passa a totalizar em R\$ 38.498.711,67 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Reserva nº 14519.

Cláusula Terceira – Da Ratificação das Cláusulas

3.1 - Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Do Foro

4.1 - Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

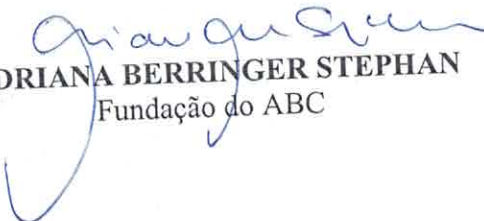


Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 - Fls. 3

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 18 de dezembro de 2020.

DR. HENRIQUE GEORGE NAUFEL
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS

Gustavo Navarro Marafon
RG 50.605.635-1
CPF 449.496.618-50

Jucenio Felix da Silva
RG: 38.213.120-4
CPF: 683.928.855-20

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Trata o presente anexo, de necessidade de inclusão de recursos financeiros para despesas dos provisionamentos trabalhistas, oriundos dos Contratos de Gestão 74/2015.

Para a Execução do Contrato de Gestão 74/2015 o recurso provisionado mensalmente foi mantido em conta de aplicação financeira e descontado no último repasse do Município, com a finalidade de devido a continuidade das atividades da mesma equipe.

Este termo de referência tem como objetivo, incluir o provisionamento trabalhista acumulado, para o Contrato de Gestão 90/2020, visto que os funcionários do Contrato de Gestão 74/2015, continuaram suas atividades no Contrato de Gestão 90/2020.

OBJETO/ INFORMAÇÕES GERAIS

O passivo trabalhista da entidade, constante de forma detalhada no Anexo A deste Termo de Referência, considerou o valor acumulado, menos o saldo de salário, que é parte integrante do plano de trabalho.

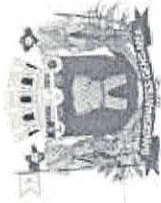
É de responsabilidade da entidade, o provisionamento trabalhista mensal a partir de 01 de outubro de 2020, visto que os valores correspondentes já constam no plano de trabalho pactuado no contrato de gestão, sendo, portanto, os valores acima citados de referência exclusiva do acumulado da vigência do Contrato de Gestão 74/2015.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

a. Inclusão de 1.81 % (um inteiro e oitenta e um centésimos percentuais) sobre o valor total de R\$ 37.813.828,54 (trinta e sete milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais cinquenta e quatro centavos), do Contrato 90/2020, em virtude de restituição de provisionamento trabalhista (Multa do FGTS), de serviços executados no período de vigência dos Contratos de Gestão nº 74/2015, decorrentes de sub-rogação dos contratos de trabalho, discriminados neste anexo, onde à época, a Organização Social anuiu e recebeu a sub-rogação total com direitos e obrigações trabalhistas do Contrato de Gestão nº 74/2015.

1.2.1 O recurso repassado para a finalidade a que se refere a provisionamento trabalhista deste anexo, conforme versa a cláusula 9.2.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 90/2020, deve ser mantido em subconta em aplicação financeira de forma e ser utilizado unicamente para a referida finalidade, nos parâmetros definidos no Anexo II, deste Termo Aditivo.

O custo estimado a finalidade acima descrita, deu-se em um total de R\$ 685.383,13 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) conforme valores contidos na folha de provisão que segue como Anexo A.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO A - Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020

**PLANO DE TRABALHO - PROVISIONAMENTO
PERÍODO: 01/10/2020 à 30/09/2023**

	2020												Total	
	outubro	novembro	dezembro	2021									Total	
				Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Total
				setembro	agosto	julho	junho	maio	abril	março	fevereiro	janeiro	dezembro	Total
Custeio	1.018.213,46	1.020.813,19	1.020.813,19	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	12.351.307,04
Provisionamento trabalhista	685.383,13	685.383,13	685.383,13											685.383,13
TOTAL GERAL	1.018.213,46	1.706.196,32	1.020.813,19	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	3.745.222,97
	2022												Total	
	setembro	agosto	julho	junho	maio	abril	março	fevereiro	janeiro	dezembro	novembro	outubro	dezembro	Total
Custeio	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	12.675.121,51
Custeio	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32											12.675.121,51
Custeio	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	9.727.060,14
Total	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	9.727.060,14

Plano de Trabalho anterior	
2020	3.059.839,84
2021	12.351.307,04
2022	12.675.121,51
2023	9.727.060,14
TOTAL	37.813.328,54

Valor de provisionamento	
1,81%	685.383,13

Plano de Trabalho atual	
2020	3.745.222,97
2021	12.351.307,04
2022	12.675.121,51
2023	9.727.060,14
TOTAL	38.498.711,67

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Fundação do ABC.

Contrato nº (DE ORIGEM): 90/2020

Objeto: Operacionalização, gerenciamento e execução das atividades e dos serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PORTE I - 24 HORAS - RODEIO - DR. MANOEL MAISETTE SALGADO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 18 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Vinicius de Almeida e Melo

Cargo: Prefeito

CPF: 156.468.568-33

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Henrique George Naufel

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 052.649.058-60

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clovis da Silva Hatiw Lú Junior

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 269.794.528-86

Assinatura: _____

SGov